



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Confere ao Senhor Natal José Marchioro, o título de cidadão rio-brilhantense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de cidadão rio-brilhantense ao Senhor Natal José Marchioro.

Art. 2º A entrega do título será feita em sessão solene, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. Fica a Câmara Municipal incumbida de providenciar a confecção da placa símbolo da homenagem.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Rio Brilhante - MS, 19 de fevereiro de 2025.

José Maria Caetano de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal